



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022 – FMS

Credenciamento Nº. 001/2022

Processo Originário Nº. 718/2022

Processo de Apostilamento nº 2026-60CVBN- FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES

CONTRATADO: BFP CIRURGIA SUL CAPIXABA S/S LTDA.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022 – FMS, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADES EM PEQUENAS CIRURGIAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

No dia 26 (vinte e seis) de maio de 2026, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, situada na Praça José Valentin Lopes, Nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, foi lavrado pelo Núcleo de Gerenciamento de Contratos o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – FMS**, para inclusão de fonte de recurso.

Deste modo, no Contrato Administrativo Nº. 008/2022 - FMS:

ONDE SE LÊ:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

• **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 648 - Fonte: 1.500.0015.0005 / 1.600.0000.1028 / 1.600.0000.1069/ 1.600.0000.2010 / 1.600.0000.2021 / 1.600.1033.3110/ 1.600.2022.3110/ 1.600.2024.3110/ 1.605.0000.0000 / 1.632.0025.0000/ 1.659.0000.0001 / 1.659.0000.0002/ 2.600.1033.3110/ 2.600.2022.3110/ 2.600.2023.3110/ 2.600.2024.3110/ 2.600.0025.0000.

LEIA-SE:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

• **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.302.0014.2.0037 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 648 - Fonte: 1.500.0015.0005 / 1.600.0000.1028 / 1.600.0000.1069/ 1.600.0000.2010 / 1.600.0000.2021 / 1.600.1033.3110/ 1.600.2022.3110/ 1.600.2024.3110/ 1.605.0000.0000 / 1.632.0025.0000/ 1.659.0000.0001 / 1.659.0000.0002/ 2.600.1033.3110/ 2.600.2022.3110/ 2.600.2023.3110/ 2.600.2024.3110/ 2.600.0025.0000/ **1.600.0002.3120.**

Quanto ao restante de seu teor, permanecem inalteradas suas cláusulas.

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE